



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA
INFORMAÇÃO

220
2

PARECER

DESPACHO

Ajudiciário - obra de
Arquit. à firma Teixeira & Nogueira, Lda.
Pelo valor de 52.425,00 €, acresc.
de IVA à taxa de 21%.

2016/Jul/18
O Presidente
[assinatura]

Informação n.º:

Data: 18-07-2016

Procedimento n.º: 37/16

Assunto: Reconstrução de um muro de suporte na Rua: do Centro Cultural – Soutelo, da Veiga Nova – Soutelo, do Caminho da Portela em Fontes e construção de muros de suporte EM304-3 - Fontes"

Ajuste Directo – Projecto de Decisão

Localização: Fontes

I - Enquadramento

No seguimento da abertura do procedimento acima epigrafado, datado de 7 de julho, de 2016, foi convidada a apresentar proposta a empresa Teixeira&Nogueira, Lda..

O Preço Base do procedimento é de 52.450,00€ (cinquenta e dois mil quatrocentos e cinquenta euros).

A Apreciação da proposta é feita com base na legislação em vigor, nomeadamente o estipulado no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de Julho, conjugado com o convite e caderno de encargos (Clausulas jurídicas e técnicas).

Considerando que, foi convidada/apresentada uma única proposta que se segue, o presente relatório reveste a natureza de Projecto de Decisão, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos.



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA
INFORMAÇÃO

II – LISTA DE CONCORRENTES

A proposta presente a concurso é a seguinte :

ORDEM DE ENTRADA	CONCORRENTE	VALOR DA PROPOSTA
1	Teixeira&Nogueira, Lda.	52.425,00 €

III – VERIFICAÇÃO DA PROPOSTA/ADMISSÃO OU EXCLUSÃO DA PROPOSTA:

Antes da apreciação da proposta quanto ao critério de adjudicação previsto nas peças do procedimento, procedeu-se à sua conferência e verificação, designadamente no que se refere à conformidade dos documentos com o exigido.

Neste sentido, verificou-se que:

- O valor global da proposta apresentada não é superior ao preço base do procedimento (alínea d) do artigo 70º do CCP);
- O concorrente apensou os documentos solicitados no âmbito do procedimento (Anexo I);
- A proposta e documentos encontram-se assinados eletronicamente e assinatura é qualificada;
- O formulário está validado.

IV – APRECIÇÃO DA PROPOSTA / CLASSIFICAÇÃO FINAL

Procedeu-se à análise da proposta, em função da aplicação do critério de adjudicação “ **preço mais baixo**” e com base na legislação em vigor, nomeadamente, o estipulado no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de Julho, conjugado com o convite e caderno de encargos respetivamente.

Face ao exposto, a empreitada “**Reconstrução de um muro de suporte na Rua: do Centro Cultural – Soutelo, da Veiga Nova – Soutelo, do Caminho da Portela em Fontes e construção de muros de suporte EM304-3 - Fontes**” deverá ser adjudicada à empresa Teixeira&Nogueira, Lda. pela importância de 52.425,00€ (cinquenta e dois mil quatrocentos e vinte e cinco euros), à qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

A Chefe de Divisão,


Sónia Catarino, Dr.º